



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo



PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROEC

Edital nº 488/2020/PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROEC

São Paulo, 29 de outubro de 2020.

EDITAL Nº488/2020

A PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO (PROEC) torna pública a abertura de seleção de bolsistas para atuarem no Projeto Memorial Digital do Refugiado – MemoRef, conforme abaixo:

Cod	Cargo/Função	Escolaridade	Quantidade	Valor mensal da Bolsa (R\$)	Duração
1	Apoio à comunicação - Mídias Digitais	Médio	1	R\$ 550,00	4 meses
2	Monitor – ensino de português para imigrantes	Médio	3	R\$ 400,00	6 meses

1. Projeto

1.1. O projeto *Memorial Digital do Refugiado - MemoRef*, criado no ano de 2015 como uma iniciativa de estudantes do curso de graduação em Letras da Universidade Federal de São Paulo, visa contribuir efetivamente para a inserção e acolhimento social, cultural e linguístico de pessoas em situação de refúgio no Brasil.

São objetivos específicos do projeto: promover aulas gratuitas de língua portuguesa e de cultura brasileira para refugiados e solicitantes de refúgio; produzir material audiovisual, sonoro e escrito de alta qualidade para a composição do memorial digital do refugiado; promover a reflexão sobre a situação de refúgio por meio de eventos e debates, entre outras atividades acadêmicas; promover oficinas culturais desenvolvidas por alunos (as) do projeto, com o intuito de contribuir para a preservação da diversidade cultural e linguística de migrantes.

2. Perfil e Atribuições de cada função

2.1. Apoio à comunicação - Mídias Digitais

2.1.1 Perfil: estudante do curso de Letras da UNIFESP, a partir do segundo ano e/ou terceiro termo.

2.1.2 Atribuições: apoio a atividades de planejamento, redação de textos e desenvolvimento de atividades em mídias digitais; apoio a atividades de ilustração e edição de textos e imagens; apoio para elaboração de materiais didáticos digitais para o ensino e aprendizagem de língua portuguesa;

2.1.3 Dedicção ao projeto: 16 horas de dedicação semanal, distribuídas a depender do Plano de Trabalho.

2.2. Monitor – ensino de português para imigrantes

2.2.1 Perfil: estudante devidamente matriculado(a) no curso de graduação em Letras da UNIFESP, a partir do segundo ano e/ou terceiro termo.

2.2.2 Atribuições: auxiliar e atuar no processo de ensino-aprendizagem de português para pessoas em situação de refúgio, considerando a educação para a cidadania; elaborar materiais didáticos; organizar eventos para a promoção cultural e reflexão crítica sobre a situação do refúgio.

2.2.3 Dedicção ao projeto: 12 horas de dedicação semanal, distribuídas a depender do Plano de Trabalho.

3. Inscrições

3.1 As inscrições estarão abertas no período de 30/10/2020 a 05/11/2020. Para inscrição, o(a) candidato(a) deverá apresentar os seguintes documentos:

3.1.1 Ficha de inscrição devidamente preenchida (anexo II).

3.1.2 Histórico acadêmico.

3.1.3 Currículo *lattes* ou *vitae*.

3.1.4 Carta de apresentação e manifestação de interesse, descrevendo sua trajetória no curso de Letras e possíveis contribuições para o desenvolvimento do projeto.

3.2 O(a) candidato(a) deverá enviar os documentos listados nos itens de 3.1.1 a 3.1.4 para o seguinte endereço eletrônico: secretaria.proec@unifesp.br. No campo ASSUNTO da mensagem eletrônica deverá constar: função a que concorre, seguido de seu nome completo sem espaços.

3.3 Apenas serão aceitas inscrições que obedecerem os prazos estipulados neste Edital. Não será permitida, em nenhuma hipótese, a alteração e/ou a complementação da documentação após a submissão do pedido de inscrição, ainda que dentro do prazo.

3.4 É vedado o pagamento de bolsas previstas neste edital para candidatos(as) selecionados(as) que tenham parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau com a equipe de coordenação do projeto objeto deste edital.

3.5 Não será permitido o acúmulo de bolsas entre os programas - Iniciação Científica (PIBIC, PIBIC-Af, PIBITI); Monitoria remunerada; Jovens Talentos; PET; Extensão (PIBEX), BIG ou vínculo empregatício. Caso o(a) estudante seja aprovado em mais de um programa de bolsas, deverá optar por um deles.

4. Requisitos para Candidatura

4.1 Ser aluno(a) devidamente matriculado(a) no curso de graduação em Letras da UNIFESP, a partir do segundo ano e/ou terceiro termo.

4.2 Ter disponibilidade carga horária semanal conforme itens 2.1.3 e 2.2.3 para participar das atividades extensionistas, conforme o plano de trabalho (anexo I) aprovado pela coordenação do projeto.

5. Processo de seleção

5.1 A seleção do(a) bolsista será realizada mediante avaliação do currículo, do histórico acadêmico e da carta de apresentação e interesse.

5.2 Em caso de empate, terá prioridade na classificação o(a) candidato(a) que apresentar a maior nota no histórico escolar.

6. Compromissos do(a) bolsista

6.1 Desenvolver as atividades de extensão designadas pela coordenação do projeto, conforme descrição do cargo e plano de trabalho (anexo I);

6.2 Comparecer às reuniões ordinárias e extraordinárias do projeto de extensão;

6.3 Enviar, mensalmente, à coordenação do projeto, um relatório das atividades realizadas no período.

6.4 Inscrever-se no Congresso Acadêmico da UNIFESP e apresentar os resultados parciais ou finais de suas atividades no projeto.

7. Cronograma

7.1 As inscrições serão recebidas exclusivamente pelo endereço eletrônico: secretaria.proec@unifesp.br, no período de 30 de outubro de 2020 a 05 de novembro de 2020 (até às 23h59, horário de Brasília).

7.2 A publicação do resultado do processo seletivo deste Edital será disponibilizada, a partir do dia 09 de novembro de 2020, no endereço eletrônico da PROEC: <http://www.unifesp.br/reitoria/proex/>

7.3 As atividades do(a) bolsista terão início em novembro de 2020.

8. Concessão da Bolsa

8.1 O(a) candidato(a) selecionado(a) deverá assinar o Termo de Concessão de Bolsa, elaborado pela coordenação do projeto.

8.2 O(a) candidato(a) deverá informar os seguintes dados pessoais: nome completo, nacionalidade, profissão, estado civil, endereço residencial completo, CPF, RG.

8.3 O(a) candidato(a) selecionado(a) deverá apresentar dados bancários para o recebimento dos pagamentos (agência e conta corrente individual do(a) próprio(a) candidato(a)).

8.4 O(a) candidato(a) selecionado(a) deverá apresentar, em um prazo de 30 dias, após o início da bolsa, um plano de trabalho individual para o desenvolvimento das atividades a ser avaliado e aprovado pelo(a) coordenador(a) do projeto.

8.5 O bolsista deverá elaborar o relatório final das atividades realizadas, a ser entregue no último dia de trabalho.

8.6 O(a) bolsista que não entregar o relatório final ficará impossibilitado(a) de participar de novos processos seletivos da PROEC.

9. Recursos

9.1. Os recursos referentes ao resultado do processo de seleção deste Edital deverão ser enviados para o endereço eletrônico secretaria.proec@unifesp.br, em até 01 (um) dia útil, a partir da data de divulgação do resultado final. No campo ASSUNTO da mensagem, o candidato deverá identificar: Recurso para processo seletivo e informar a função.

9.2. Os recursos serão avaliados pela Comissão de Seleção indicado pela Reitoria para este Edital, que decidirá, soberanamente, pelo deferimento ou indeferimento do mesmo. Não caberá recurso contra a decisão da Comissão.

9.3. Após o término do processo seletivo e o resultado será disponibilizado no endereço eletrônico PROEC: <http://www.unifesp.br/reitoria/proex/>

9.4. Não será aceita interposição de recursos por outros meios não especificados neste Edital.

10. Disposições finais

10.1. A Comissão de Seleção se reserva o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

10.2. A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da UNIFESP, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

10.3 A percepção da bolsa é destinada exclusivamente ao desenvolvimento de atividades de apoio institucional, estando todos(as) os(as) candidatos(as) cientes de que não haverá qualquer possibilidade de vínculo empregatício na UNIFESP.

10.4 Esclarecimentos sobre este Edital poderão ser obtidos exclusivamente por meio eletrônico, no e-mail secretaria.proec@unifesp.br, até a data final do processo de seleção.

Profª Drª Hosana dos Santos Silva
Coordenadora Geral

Profª Drª Raiane Patrícia Severino Assumpção
Pró-Reitora de Extensão e Cultura
PROEC – UNIFESP

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO DO PROJETO "MEMORIAL DIGITAL DO REFUGIADO - MEMOREF"

1. Atendimento remoto ao público interessado no projeto, em horário específico (a ser divulgado nas redes sociais), visando, especialmente, ao acolhimento de pessoas em situação de refúgio;
2. Revisão e atualização da página do projeto no Facebook;
3. Participação na elaboração das matrizes de saberes e planos de ensino dos cursos oferecidos pelo *MemoRef*;
4. Elaboração de material didático de apoio para o ensino e aprendizagem de língua portuguesa;
5. Desenvolvimento de materiais didáticos digitais para educação à distância;
6. Colaboração para organização de eventos acadêmicos, criação de conteúdos informativos nas redes sociais e elaboração de materiais de divulgação, visando ao aprimoramento da comunicação entre os integrantes do projeto e as comunidades internas e externas à Universidade;
7. Participação em grupo de estudos, com a finalidade de aprofundar os conhecimentos a respeito do refúgio e de seu impacto na relação ensino-aprendizagem de língua.
8. Participação em reuniões quinzenais com os membros do projeto, por videoconferência, para tratar de assuntos administrativos e pedagógicos;
9. Participação em reuniões com a Coordenadora, por videoconferência, para discutir as demandas do projeto ao longo do semestre;
10. Elaboração de relatórios das atividades desempenhadas, com indicação dos resultados obtidos.

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO

Processo Seletivo de Bolsistas
Programa Institucional de apoio e incentivo acadêmico, cultural, científico e desenvolvimento institucional

Nome completo:

Nacionalidade:

Profissão:

Estado Civil:

Endereço residencial:

CPF:

RG:

Banco:

Agência:

Conta Corrente:

Assinale cargo/função ao qual está se inscrevendo:

 1.1 Apoio à comunicação – Mídias Digitais 1.2 Monitor – português para imigrantes

Declaro estar ciente de todas as condições expressas no Edital Proec Nº.488/2020 de que a percepção da bolsa é destinada exclusivamente ao desenvolvimento de atividades de apoio institucional, sem qualquer possibilidade de vínculo empregatício junto à UNIFESP.

Assinatura do(a) candidato(a)

São Paulo, ____/____/____



Documento assinado eletronicamente por **Hosana dos Santos Silva, Docente**, em 30/10/2020, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raiane Patricia Severino Assumpção, Pro-Reitor(a) de Extensão e Cultura**, em 30/10/2020, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida [clikando aqui](#), ou pelo endereço: "https://sei.unifesp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0" informando o código verificador **0482224** e o código CRC **309FBD5C**.

Rua Sena Madureira, 1500 - Bairro Vila Clementino - São Paulo - SP CEP 04021-001 - <http://www.unifesp.br>